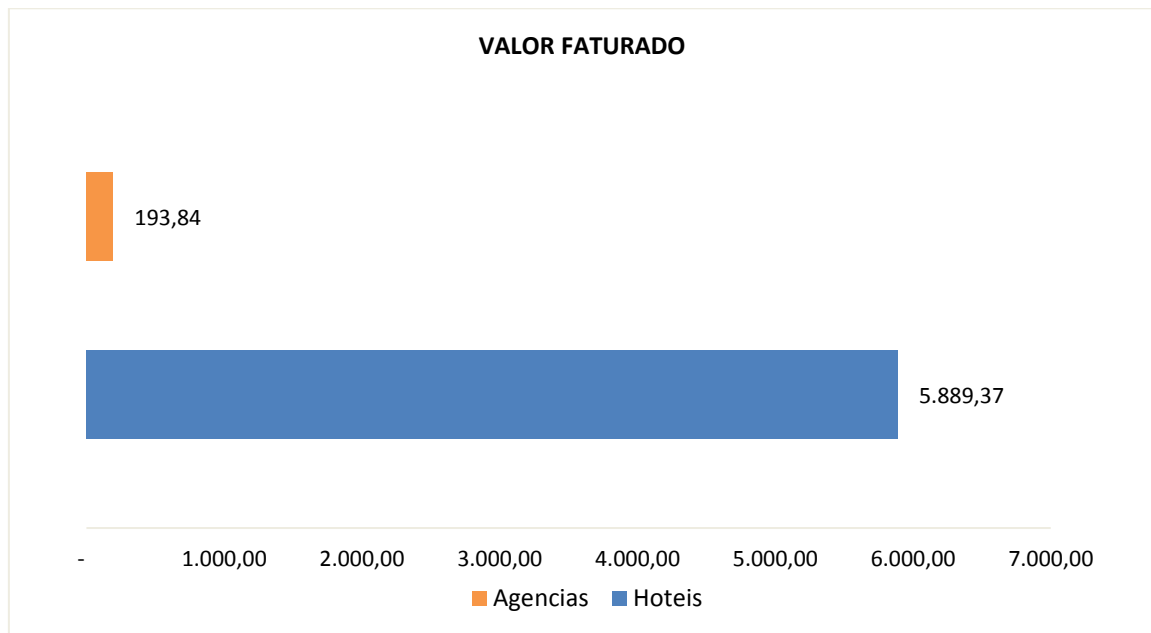


## ARRECADAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

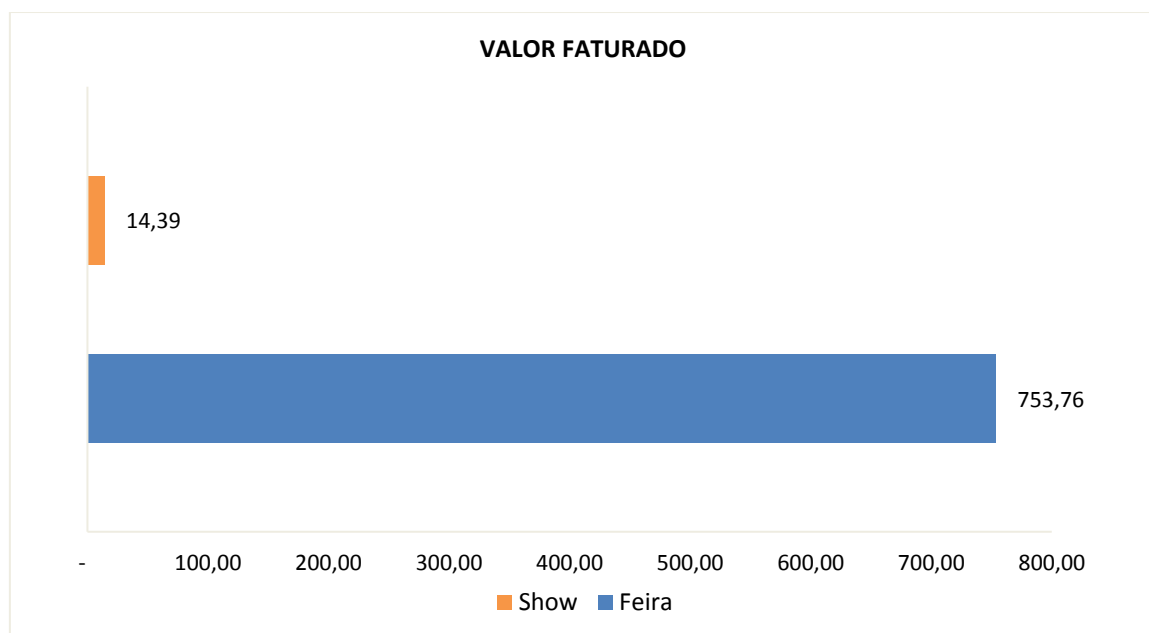
Mês de referência: Agosto/2018

### 1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).

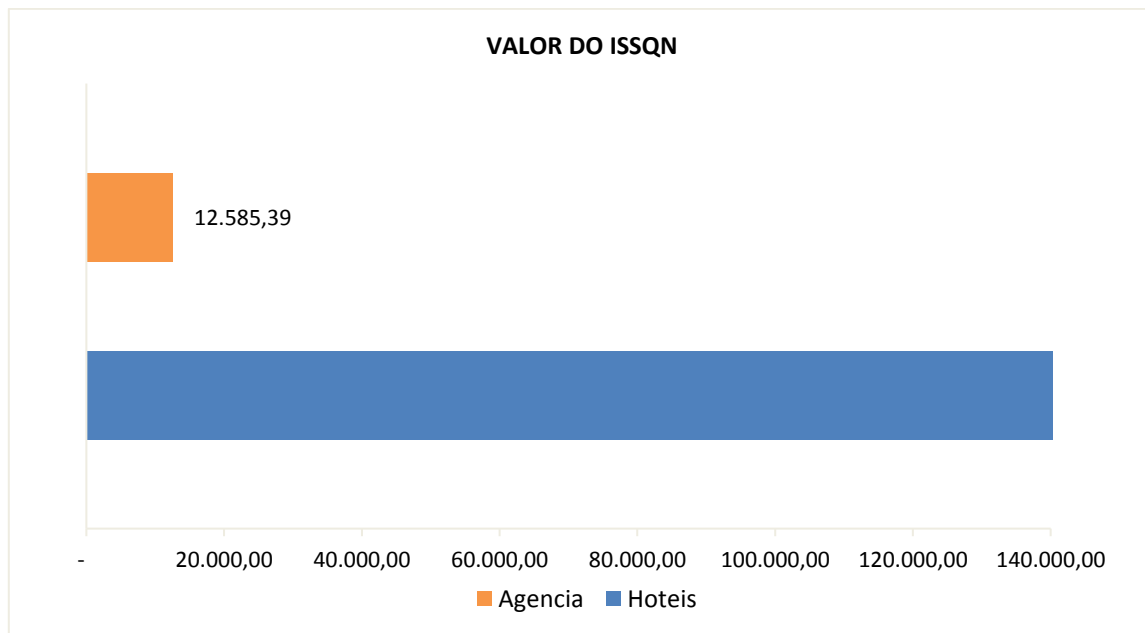


1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.

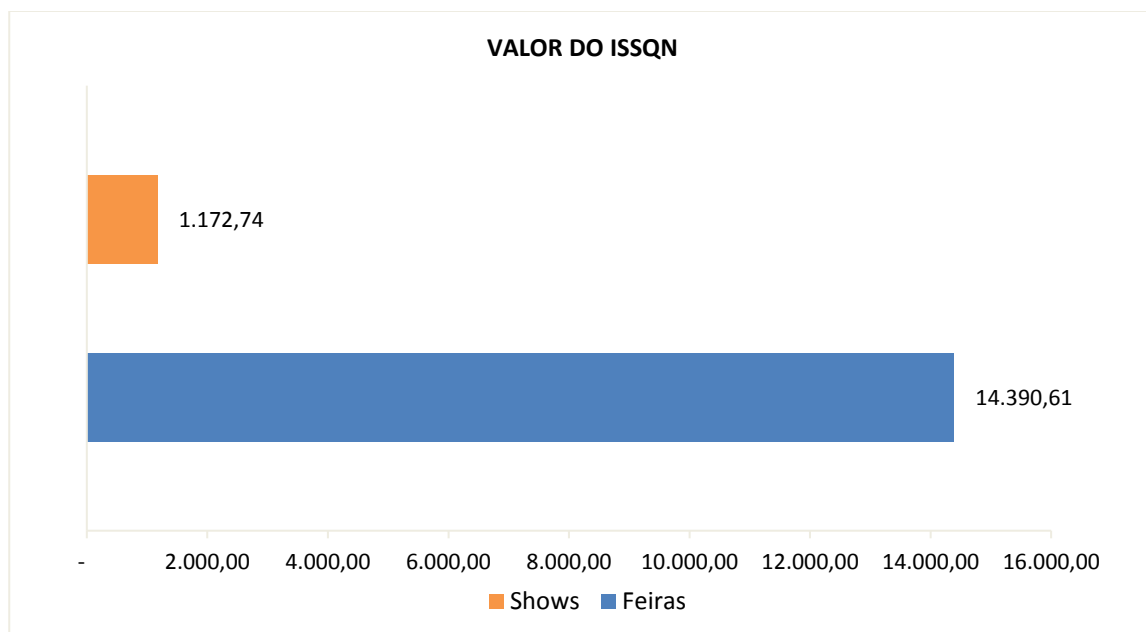


## 2. Valor do Imposto sobre Serviços:

### 2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



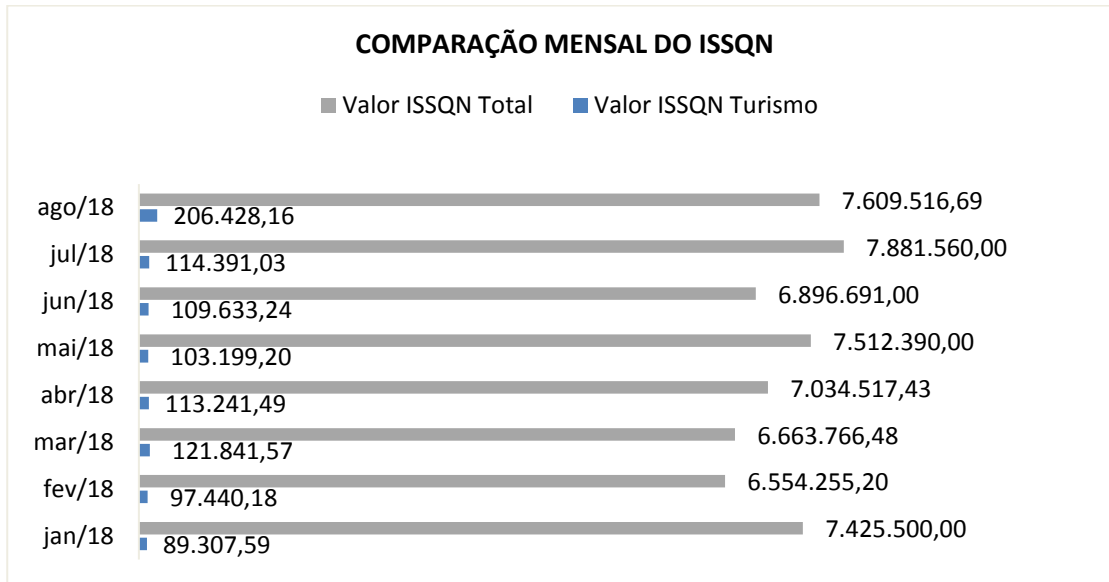
### 2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.



#### Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

### 3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



### 4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

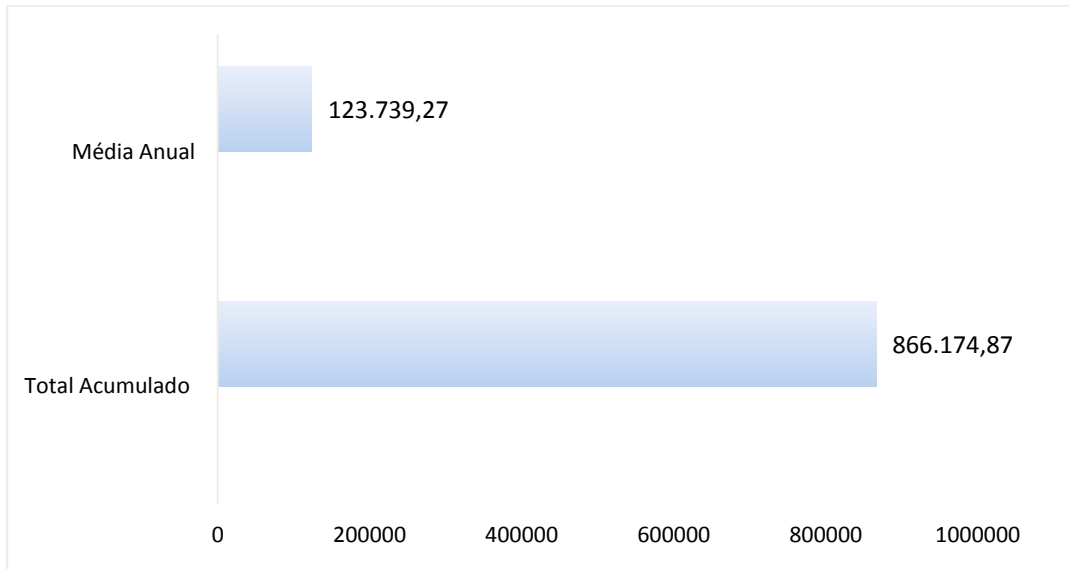
Ano	2016	2017	2018	Variação Percentual 2016-2017 (%)	Variação Percentual 2017-2018 (%)	Variação do Período Total
Jan	87.232,28	86.693,66	89.307,59	-0,61	3,01	2,27
Fev	105.978,36	96.695,73	97.440,18	-8,75	0,76	-8,05
Mar	122.913,17	118.543,98	121.841,57	-3,55	-2,78	-0,87
Abr	115.251,24	99.141,06	141.654,60	-13,97	42,88	22,90
Mai	117.703,04	110.606,47	103.199,20	-6,02	-6,69	-12,32
Jun	113.675,21	95.931,47	109.633,24	-15,60	14,28	-3,55
Jul	113.527,14	106.716,70	114.391,03	-5,99	7,19	0,76
Ago	142.784,51	145.414,43	7.609.516,69	1,84	51,32	52,29
Set	113.481,75	115.530,20	S/D	1,80	S/D	1,80
Out	109.813,10	116.420,30	S/D	6,02	S/D	6,02
Nov	113.033,70	117.558,46	S/D	4,00	S/D	4,00
Dez	119.649,93	120.371,41	S/D	0,60	S/D	0,60

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

#### Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula:  $V\% = \frac{QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior}}{QP \text{ ano anterior}} * 100$ .

## 5. Resumo Anual do ISS da Área Específica do Turismo:



### Notas Explicativas:

- A média anual é composta pelo total de meses até o momento da realização boletim.